



MANUAL DO RONDONISTA PROJETO RONDON® SP

I. FINALIDADE

Apresentar as normas que devem ser seguidas pelos rondonistas durante a realização de uma operação regional do Projeto Rondon®, cuja observação revela o compromisso ético e profissional de seus participantes, pré-selecionados pelas Instituições de Ensino Superior, as IES envolvidas.

II. O PROJETO RONDON®

A: Missão:

A missão do Projeto Rondon®, orientado pelos princípios da democracia, da responsabilidade social e da defesa dos interesses nacionais, é viabilizar a participação do estudante universitário nos processos de desenvolvimento sustentável, do fortalecimento da cidadania, através da vivência em localidades distintas, preconizados pela extensão universitária.

B: Objetivos:

- Contribuir para a formação do universitário como cidadão;
- Incrementar a extensão universitária nas IES envolvidas;
- Integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País, retroalimentando a política da extensão universitária das IES participantes;
- Consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais;
- Estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas e as IES envolvidas, além de estimulá-los à produção científica tendo como base sua atuação em campo.

III. DEVERES E DIREITOS DO RONDONISTA

A. Deveres do rondonista

1. Portar sempre a carteira de identidade ou documento escolar;
2. Usar **SEMPRE** a camiseta do rondonista durante as atividades da operação;
3. Cumprir fielmente os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe - **particular atenção aos horários de embarque**;
4. Zelar pelo material que lhe for confiado;
5. Manter-se sempre junto ao grupo, não se isolar;
6. Ser solidário com os integrantes da equipe;
7. Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade local;



8. Interessar-se pela comunidade: seus problemas, suas características, sua gente, seu ambiente, sua cultura;
9. Não fazer promessas à comunidade;
10. Não se envolver em questões políticas ou religiosas;
11. Ser discreto, não divulgar os fatos locais indiscriminadamente, nem criticar ou desacreditar abertamente as autoridades locais;
12. Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado;
13. Manter as discussões pessoais ou de ordem técnica, nos limites do grupo;
14. Fazer prevalecer o interesse coletivo sobre o individual;
15. Não prestar declarações ou estabelecer contatos em nome do Projeto Rondon®;
16. Assinar o termo de compromisso e o termo de cessão de imagem do rondonista.

Observação: O professor coordenador da equipe é o responsável por fazer cumprir todas as normas do projeto, assim como coordenar as atividades dos rondonistas. Os membros da equipe deverão mantê-lo informado sobre quaisquer fatos que possam interferir na condução das atividades da operação.

B. Direitos do rondonista

A partir do instante em que se apresentar nos locais de partida, para o embarque e até o retorno, o rondonista terá o direito a:

1. Transporte para as localidades de destino e retorno;
2. Transporte na localidade onde desenvolverá as atividades do Projeto;
3. Alimentação e alojamento;
4. Seguro de vida a ser contratado para o período da operação;
5. Assistência médica, limitada aos recursos da área;
6. Evacuação médica, condicionada à disponibilidade dos meios de transporte e às condições clínicas do paciente;
7. Prancheta se for o caso e camisetas.

IV. INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A. Bagagem

1. O rondonista deverá conduzir bagagem para um período de sete dias, onde é sugerido limitá-la em vinte quilos, dando preferência a roupas leves e práticas: calça jeans, bermuda, camiseta e tênis são essenciais; (observar neste caso as indicações sobre o clima para adequar seu vestuário)
2. Todo material individual deverá ser identificado com o nome do rondonista, nome da instituição de ensino superior, principalmente nas camisetas. O uso de colchões de ar e/ou colchonetes para dormir é o recomendado.(camping)
3. É sugerido levar: medicamentos de uso mais frequente, material de costura, material de higiene pessoal (sabonete, escova de dente, fio-dental, pente/escova, aparelho de barbear, absorvente íntimo, etc.), protetor solar,



protetor de ouvido, óculos de sol, lanterna (com bateria), repelente. Algum dinheiro para possíveis eventualidades;

4. Não é conveniente levar jóias, relógios, equipamentos eletrônicos e de uso pessoal de valores elevados, pois não podemos nos responsabilizar por tais.

B. Horários

Quando as equipes do Projeto Rondon forem alojadas em Organizações Cívicas, escolas, clubes, associações ou escolas, deverão submeter-se aos horários e normas daquela instituição.

C. Disciplina

1. O convívio entre os membros do Projeto deverá pautar-se pelo respeito ao próximo e a camaradagem.

Um ambiente desagradável, carregado, de desconfiança ou inimizade em nada colaborará para o êxito da equipe, ao contrário, impedirá a troca de ideias, a colaboração espontânea e a sinergia. Assim, espera-se de cada rondonista um comportamento social digno de uma pessoa civilizada, livre e de bons costumes.

2. O rondonista que não pautar seu comportamento pelas regras da boa educação, que se indisciplinar contra as normas estabelecidas neste manual ou que de alguma forma macular o nome do Projeto Rondon® ou de sua equipe, será afastado do grupo e desligado do projeto e da operação em curso.

3. O rondonista desligado por problemas disciplinares não fará jus ao certificado de participação no projeto.

4. Serão motivos de desligamento:

- o envolvimento em desavença com colega ou membro da comunidade;
- o afastamento não autorizado do município, ou do próprio grupo;
- o não cumprimento dos horários estabelecidos;
- o desrespeito às normas do Órgão Municipal onde estiver alojado;
- o consumo exagerado de bebidas alcoólicas;
- o uso de entorpecentes ou narcóticos.
- agressão física a qualquer pessoa.

5. O desligamento do rondonista dar-se-á sob duas formas:

a) a pedido, quando um motivo de força-maior obrigá-lo a abandonar o Projeto. Neste caso o participante poderá receber seu certificado;

b) ex-ofício, quando por motivos disciplinares o rondonista for afastado.

Neste caso o participante não receberá o certificado.

Afirmamos o nosso compromisso com o estado laico, reforçando que não serão observados credos religiosos, havendo a neutralidade quando nas atuações em comunidades seja ela qual for. No entanto, atitudes de respeito e consideração serão permanentes nas atividades rondonistas.



ATRIBUIÇÕES DO PROJETO RONDON®

1. A segurança dos participantes do Projeto Rondon® é uma preocupação constante da organização. É preciso, no entanto, que cada rondonista tenha consciência dos seus atos, não corra riscos desnecessários nem coloquem em risco seus companheiros. Zele pela própria saúde, evitando exageros de qualquer ordem.
2. Quando em transporte na municipalidade atendida, a atenção com a segurança deve estar sempre presente, particularmente durante os deslocamentos e no trabalho de campo.
3. A rotina do rondonista também requer atenção e cuidados, não devendo se ausentar do grupo, e caso nisso seja necessário, informar prontamente. É importante para a segurança coletiva, saber em que áreas poderão circular e quais os critérios/horários de entrada e saída devem ser usados no local onde ficar alojado.
4. É necessário que haja sempre um controle sistemático de todo o efetivo envolvido no Projeto. As ocasiões ideais para uma conferência dos componentes do grupo são: a reunião matinal antes do deslocamento e/ou, após o retorno, uma pequena reunião de avaliação dos trabalhos diários. A responsabilidade por essa verificação é do coordenador do grupo, que deverá comunicar qualquer alteração à coordenação regional, para providências e outras deliberações.

Este Manual foi elaborado com muitas informações de antigos manuais concebidos pela extinta Fundação Projeto Rondon®.

Muitas de suas recomendações foram também compiladas do Ministério da Defesa, por estarem bem elaboradas e representar o anseio da coletividade rondonista.

Espero que todos que participarem do Projeto enviem suas sugestões, para o permanente aprimoramento do mesmo.

PROJETO RONDON® SP

projeto.rondon.sp@gmail.com

www.facebook.com/ProjetoRondonSp

(11) 4618-1068

(11) 9 9248-7909

(11) 9 9225-2260